



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Praça Dairy Valley, 338 - Centro
CNPJ 13.751.102/0001-90
E-mail: pmi.itapetinga@hnnet.com.br

LEI Nº. 997/2006
De 21 de março de 2006.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva 12 de Dezembro, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

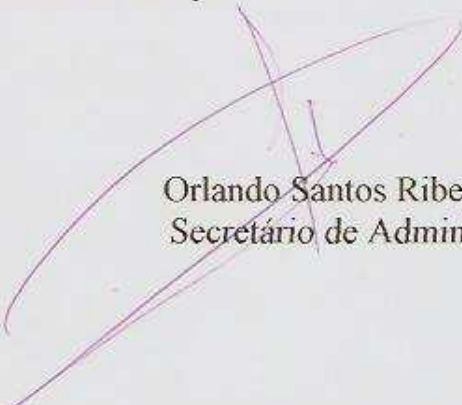
Art. 1º. – Fica declarado de utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva 12 de Dezembro, sediada na Avenida Isai dos Santos Amorim, s/n - Rod. Itapetinga-Itambé/Ba, nesta cidade de Itapetinga-Ba, fundada em 06 de julho de 1979.

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 21 de março de 2006.


Michel José Hagge Filho
Prefeito Municipal


Djalma Figueira Santos
Secretário de Fazenda


Orlando Santos Ribeiro
Secretário de Administração